



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 12/08/08
Cosauisc

PROTOCOLO

Protoc. n.º 107, Liv. 20 Fls. 96, em 12/08/08

Horas: 17:10

Cosauisc

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2008

AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 22/2008, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, ao ilustríssimo senhor **ROMUALDO FERREIRA DE MATOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 11 de agosto de 2008.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora - PR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. ROMUALDO FERREIRA DE MATOS é natural da cidade de Planalto-BA (antiga Piripiri), onde nasceu filho de Joaquim Felismino de Matos (falecido) e de dona Maria Ferreira de Matos, residindo nesta cidade desde 1980.

Ressaltamos que seus pais chegaram para esta região ainda nos anos 60, sob a influência do garimpo e que, em Barra do Garças se dedicaram ao comércio, atividade essa que deixou para seu filho Romualdo, que antes de ser comerciante, se dedicou também à música, como percussionista.

Hoje Romualdo é pai de um filho: Yuri Silva de Matos e reside na rua Leonardo Vilas Boas, 417, bairro Campinas, salientando que reside em nossa cidade, seus 6 irmãos: Romeu Ferreira de Matos, Marlene Ferreira de Matos, Marilene Ferreira de Matos, Mariene Ferreira de Matos, Maria das Graças Ferreira de Matos e Antonia Ferreira de Matos.

Portanto caros colegas, ROMUALDO FERREIRA DE MATOS é um cidadão honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, que sempre procurou pautar sua conduta nos preceitos da honradez, do respeito mútuo e dos bons costumes sendo, sobretudo, uma excelente profissional, cujo trabalho é reconhecido pela população barra-garcense.

Reconhecidamente, o Sr. ROMUALDO tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ela prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a nossa cidade e nossa gente.

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora - PR



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 12/08/08

Dzsausc

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto Resolução nº 022 /08 de autoria da
Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE
ALMEIDA SOARES-PR.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 12 de 08 de 2008.

[Signature]
Ver.º WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

[Signature]
Ver.ª ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

[Signature]
Ver.º AILTON ALVES TEIXEIRA (Biroska)
Membro



VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

P. Resolução nº 022/08. Andréia Santos de A. Soares

VEREADORES	LEGEN DA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR			
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR			
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB			
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB			
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB			
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB				

Obs.

mereito

APROVADO
 EM SESSÃO *12/08/08*

Osvaldo





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 020 /2008, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

Projeto de Resolução de autoria da Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **ROMUALDO FERREIRA DE MATOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 13 de agosto de 2008.


Dr. Rodrigo Ragiotto
Presidente


Antônia Jacob Barbosa
1ª Secretária

Esta Resolução foi registrada no livro próprio da Câmara Municipal.

Em. 13-08-08

Délio Santo.